



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

site: camarasjb.sp.gov.br

PARECER

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

RELATÓRIO

Pretende o nobre Vereador Reginaldo Lima Moreira, com o presente Projeto de Lei, dispor sobre a obrigatoriedade de identificação pública de todos os veículos que estejam oficialmente servindo a Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, estado de São Paulo, seus Órgãos, Secretarias e dar outras providências.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão, conforme artigo 37, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, emitir Parecer sobre todos os Processos atinentes ao transporte municipal.

Analizando a propositura, observa-se que a mesma está apta a ser deliberada pelo Plenário, conforme asseverado pela Douta Assessoria Jurídica em seu Parecer.

É o meu voto, sub censura dos demais membros da Comissão.

São José do Barreiro, 1º de abril de 2014.

Júlio César de Moraes
Ver. Júlio César de Moraes

Relator

Pelas Conclusões do Relator:

Arthur Thonsem P. B. Pinto
Ver. Arthur Thonsem P. B. Pinto
Presidente

Júlio César dos Santos
Ver. Júlio César dos Santos
Membro